



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	%	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.289.000,00	38.608.267,35	35.088.871,32	34.942.619,72	34.942.619,72	90,88	3.519.396,03
DESPESAS CORRENTES	33.362.790,00	33.166.393,10	30.465.548,50	30.465.548,50	30.465.548,50	91,85	2.700.844,60
Pessoal e Encargos Sociais	17.869.000,00	18.045.457,26	17.565.536,21	17.565.536,21	17.565.536,21	97,34	479.921,05
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	266.000,00	265.168,08	265.168,08	265.168,08	99,68	831,92
Outras Despesas Correntes	15.343.790,00	14.854.935,84	12.634.844,21	12.634.844,21	12.634.844,21	85,05	2.220.091,63
DESPESAS DE CAPITAL	4.910.000,00	5.425.664,25	4.623.322,82	4.477.071,22	4.477.071,22	85,21	802.341,43
Investimentos	4.660.000,00	4.795.664,25	4.014.754,10	3.868.502,50	3.868.502,50	83,71	780.910,15
Amortização da Dívida	250.000,00	630.000,00	608.568,72	608.568,72	608.568,72	96,59	21.431,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.210,00	16.210,00					16.210,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	2.320.000,00	2.434.664,70	2.420.456,05	2.420.456,05	2.420.456,05	99,41	14.208,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	40.609.000,00	41.042.932,05	37.509.327,37	37.363.075,77	37.363.075,77	91,39	3.533.604,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	40.609.000,00	41.042.932,05	37.509.327,37	37.363.075,77	37.363.075,77	91,39	3.533.604,68
SUPERÁVIT (XIV)	4.641.000,00	4.207.067,95	2.903.254,66			69,00	1.303.813,29
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	45.250.000,00	45.250.000,00	40.412.582,03	37.363.075,77	37.363.075,77	89,30	4.837.417,97
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	%	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.320.000,00	2.434.664,70	2.420.456,05	2.420.456,05	2.420.456,05	99,41	14.208,65
Pessoal e Encargos Sociais	2.320.000,00	2.434.664,70	2.420.456,05	2.420.456,05	2.420.456,05	99,41	14.208,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.320.000,00	2.434.664,70	2.420.456,05	2.420.456,05	2.420.456,05	99,41	14.208,65
SUPERÁVIT (IV)	2.330.000,00	2.330.000,00	3.294.192,80	3.294.192,80		141,38	-964.192,80
TOTAL (V) = (III + IV)	4.650.000,00	4.764.664,70	5.714.648,85	5.714.648,85	2.420.456,05	119,93	-949.984,15

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito MunicipalMarcelo Ricardo Cordeiro
Sec. Administração e FinançasCelio Felix de Souza
CRC/MT-009918/O-8